



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

1 CONSELHEIROS PRESENTES

2

3 Bruno Henrique Beilfuss – representante suplente da Secretaria de Estado do
4 Desenvolvimento Econômico Sustentável;

5 Bento Garcia – representante titular da Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca de Santa
6 Catarina;

7 Ana Maria Mello Peixoto – representante titular das Centrais Elétricas de Santa Catarina
8 S.A. – CELESC;

9 Patrice Barzan – representante titular da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento –
10 CASAN;

11 Ivana Becker – representante titular da Fundação do Meio Ambiente – FATMA;

12 Ricardo Martins – representante titular da Federação Catarinense de Municípios;

13 Fabiane Nóbrega – representante suplente da Federação das Indústrias de Santa Catarina;

14 Adriano Gelsleuchter – representante titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura;

15 Rogério Bardini – representante titular da Associação Catarinense de Irrigação e Drenagem
16 – ACID;

17 Alexandre Bach Trevisan – representante titular da Associação Catarinense de Ensino;

18 Ciro Loureiro Rocha – representante titular da Associação Brasileira de Engenharia
19 Sanitária e Ambiental;

20 Guilherme Xavier de Miranda Jr. – representante suplente da Associação Brasileira de
21 Recursos Hídricos – ABRH;

22 José Antônio da Silva – representante titular da Associação Brasileira de Irrigação e
23 Drenagem;

24 Héctor Muñoz – representante suplente da Associação Catarinense das Fundações
25 Educacionais.

26

27 OUTROS REPRESENTANTES

28 Jair Antônio Schimitt – CECOP

29 João Maria Teles Souza – Comitê da Bacia Hidrográfica do Canoas;

30 Fernanda Maria – Comitê da Bacia Hidrográfica de Canoinhas;

31 Clenoir Antônio Soares - Comitê da Bacia Hidrográfica de Chapecó/Irani;

32 Julio Budant Sobrinho – Comitê da Bacia Hidrográfica de Canoinhas

33 Ricardo Martins – FECAM

34 Davide Tomaz – Comitê da Bacia Hidrográfica do Araranguá

35 Mariana Luiz Noronha – SDS

36 Cesar Rodolfo – SDS/DRHI

37 Gisele de Souza Mori – SDS/DRHI

38 Renato Bez Fontana - SDS

39 Camila de Andrade Christofoli – Secretária Executiva do CERH;

40

41 INÍCIO: 09h TÉRMINO: 12h

42

43 Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala
44 de reunião da SC Parcerias, Florianópolis, reuniram-se os acima nominados para discutir,
45 conforme a ordem do dia, os seguintes assuntos:

46



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

47 **Abertura:**

- 48 • Aprovação da Ata da 41ª Reunião Ordinária do CERH;
49 • Posse de novos conselheiros.

50

51 **Deliberações sobre:**

52

- 53 • Proposta de Minuta da Câmara Técnica de Outorga de Recursos Hídricos – CTORH
54 com alteração de entidade que não esta participando;
55 • Pedido de ampliação da área de abrangência do Comitê do Rio Canoinhas, assim
56 como alteração de sua nomenclatura;
57 • Proposta Minuta de Resolução de Outorga para Irrigação;
58 • Votação para preenchimento de vaga do CERH.

59

60 **Apresentações sobre:**

61

- 62 • Projetos apresentados FEHIDRO no ano de 2016 até o momento;
63 • Apresentação do CECOP (Conselho de Combate a Pirataria) e esclarecimentos
64 sobre agrotóxicos piratas e seus malefícios para o meio ambiente.

65

66

67 **Informações gerais.**

68

69

70 Após a verificação do quórum, a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos
71 Hídricos (CERH), Camila Christofoli, abriu a 42ª Reunião Ordinária do CERH, e iniciou-se
72 pelos assuntos não deliberativos, passou-se a palavra para o Jair Antonio Schmitt, que
73 realizou apresentação do CECOP (Conselho de Combate a Pirataria) e esclareceu sobre uso
74 de agrotóxicos piratas e seus malefícios para o meio ambiente. Expôs que o objetivo
75 principal é reduzir a pirataria a números insignificantes em Santa Catarina. Após a
76 apresentação, Bruno agradeceu e complementou dizendo que é o típico problema que
77 apenas um órgão ou entidade não consegue sozinho se articular e acompanhar. Acrescentou
78 que a SDS, FATMA e CASAN tem papel essencial na gestão de Recursos Hídricos, com
79 condição de prestar informações e dar respostas, como quais os pontos críticos e onde
80 ocorre a pirataria em maior grau, e junto com o CECOP efetivamente combater a pirataria
81 desses produtos. O conselheiro Ciro, da ABES, perguntou se Jair tem conhecimento da
82 reportagem sobre falsificação de bebidas em São Paulo, em resposta ao questionamento,
83 Jair afirmou que as bebidas eram enviadas para bares, restaurantes e estabelecimentos de
84 luxo. Ainda disse que o Fórum Nacional de Piratarias é um parceiro do CECOP, que juntos
85 já fizeram ações desse tipo em Santa Catarina, especificamente em Itajaí, na qual as bebidas
86 iam direto para os bares de Balneário Camboriú. Patrice, conselheira da CASAN,
87 questionou se o CECOP participa do fórum permanente de combate a uso indiscriminado de
88 agrotóxico, Jair respondeu que fizeram assinatura em Joinville, bem como foram
89 convidados a fazer parte do Fórum Catarinense, entrando nos grupos de discussão e
90 regulamentação para tomar conhecimento e posteriormente ajudar o poder público nas
91 ações. Ressaltou que já existem algumas áreas mapeadas em SC, para que no momento
92 oportuno se faça apreensão ou prisão e coíba essa prática bastante frequente. Por fim, disse



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

93 que estão sendo realizados projetos para mostrar ao produtor rural, que mesmo que não
94 utilize produtos piratas, acaba sendo contaminado por vizinhos, e que acabe a sensação de
95 ser algo errado o ato de denunciar. Davide, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
96 Araranguá acrescentou que tão importante quanto a preocupação com o produto
97 contrabandeando, é com o uso de veneno, chamado pelas empresas de defensivo agrícola.
98 Que nos campo esta sendo utilizado cada vez mais produtos químicos, e gerando grandes
99 problemas ao meio ambiente, aos cidadãos e aos alimentos. Disse que o objetivo dos
100 agricultores é produzir alimentos limpos, para garantir a saúde da população, por isso a
101 necessidade do Estado e do Conselho de Recursos Hídricos de incentivar os agricultores o
102 uso de produtos não tóxicos. Jair concluiu que já existem técnicas para produzir sem
103 utilização de agrotóxicos, de forma a aproveitar apenas a riqueza da natureza. Ainda, o
104 conselheiro Rogério Bardini, questionou em quanto tempo o CECOP recolheu as 549
105 (quinhentos e quarenta e nove) toneladas e Jair informou que foram nos últimos 10 (dez)
106 anos. Bruno deu prosseguimento à pauta com a **“Aprovação da Ata da 41º Reunião do
107 Conselho”**, e questionou se algum conselheiro teria alguma consideração sobre o texto.
108 Foram feitas algumas considerações pela conselheira Patrice, no sentido de que não foi
109 aprovado o cronograma de trabalho para a implantação da Resolução sobre a irrigação, ele
110 teria sido somente apresentado. Feitas as alterações sugeridas, além das apontadas por
111 escrito pela conselheira Patrice, Bruno deu prosseguimento à pauta com o item **“Proposta
112 de Minuta de Resolução da Câmara Técnica de Outorga de Recursos Hídricos –
113 CTORH, com alteração das entidades participantes”**, foi então apresentada a Resolução
114 pela Camila, que explicou que já estava na prática a ACAFE substituindo a entidade da
115 FECAM, e com a saída da ABAS do CERH é necessária a substituição também nas
116 Câmaras Técnicas por outra entidade, sendo que o conselheiro Guilherme Miranda já estava
117 participando como convidado, e então as alterações feitas seriam somente para oficializar as
118 novas instituições. Foi explicada que o limite é de 7 (sete) participantes para Câmaras
119 Técnicas Permanentes. Passada a redação do texto, foram feitas algumas sugestões nos
120 considerandos pela conselheira Patrice, sendo aprovada pelos demais participantes. Em
121 seguida, foi questionado pelo conselheiro Rogério, se a OSSESC tem assento no CERH,
122 representando as cooperativas, o que foi respondido pelo Bruno que não, o conselheiro
123 então ressaltou a importância da necessidade de representação do segmento, sendo
124 respondido novamente pelo Bruno que a composição do CERH é um pouco diferente do
125 CONSEMA, sendo o setor produtivo está representado especialmente pela FIESC, pela
126 Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAESC) e ainda pela Associação de
127 Irrigantes (ACID), e sugeriu que havendo interesse da OSSESC deveria ser feita uma
128 manifestação formal. Passou-se então ao próximo item da pauta **“Pedido de ampliação da
129 área de abrangência do Comitê do Rio Canoinhas, assim como alteração da sua
130 nomenclatura”**, sendo esclarecido pelo Bruno que este Comitê passa a atuar também nas
131 áreas de abrangência e influência de rios de domínio do Estado que são afluentes do Rio
132 Negro, e assim a consequente alteração da sua área de abrangência e da sua nomenclatura,
133 passada a palavra então ao representante do Comitê Canoinhas, Júlio, que fez a
134 apresentação, e colocou-se a disposição para perguntas. Passada a palavra então ao Bruno,
135 foi explicado que da mesma forma no ano anterior houve a demanda semelhante do Comitê
136 Tijucas e Biguaçu, sendo uma estratégia que a SDS vem adotando para cobrir lacunas que
137 ficaram para trás no momento de criação dos 16 (dezesesseis) Comitês de Bacias
138 Hidrográficas para que estes territórios não fiquem sem o instrumento de gestão próprio.



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

139 Estas alterações implicam em consequências como a reforma das Resoluções do próprio
140 CERH que tratam da composição dos comitês e da nomenclatura, e na revisão dos
141 regimentos internos e nos decretos de criação dos próprios Comitês, porém, seria
142 importante a ratificação do CERH destes atos que o Comitê elaborou até o momento, e
143 também sugeriu que fosse encaminhado a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e
144 Legais a revisão das Resoluções, especialmente a Resolução 01 de 2002 que dá a
145 composição dos Comitês no Estado de Santa Catarina, atualizando com estas novas
146 informações. Foi questionada pela conselheira Patrice se seria necessária uma Resolução do
147 CERH aprovando estas alterações, sendo respondido pelo Bruno que existe uma Resolução
148 que prevê o quadro geral dos Comitês no Estado e o correto seria uma Resolução alterando
149 este quadro geral, e mesmo que ainda venham mais alterações, já podia ser demandado a
150 CTIL para minutar uma proposta de alteração. Passada então a palavra ao conselheiro
151 Héctor, ele ressaltou que a Resolução que reconhece que existem 16 (dezesesseis) comitês de
152 bacias não quer dizer que esteja limitado a 16 (dezesesseis) comitês, pois existem comitês que
153 não estavam previstos, como o Camboriu. O conselheiro Héctor questionou, tendo em vista
154 que o nome proposto “Canoinhas e demais afluentes do Rio Negro”, se o Timbó é afluente
155 do Iguaçu, sendo respondido pelo Júlio que sim, pois é, mais para baixo. Héctor
156 complementou que sendo a legislação nacional aprovada em 1997, e deste 1999 já haviam
157 movimentos para criação do Comitê Federal, que não foi em frente, pois, a Secretaria
158 Nacional de Recursos Hídricos estava em formação na época, e havia o mesmo problema
159 com o Mampituba, sendo importante a nível local, porém, federal não havia o respaldo
160 necessário, sendo que a ANA foi criada somente em 2001. Ressaltou que é uma
161 necessidade local, depois de um processo que aconteceu na região, não havendo ressalvas
162 para a aprovação. O Professor Héctor, acrescentou, ainda que atualmente se atende a
163 Política Nacional utilizando o princípio da subsidiariedade, onde os conflitos devem ser
164 articulados na base e não em outros locais. Bruno complementou ainda, que o programa SC
165 Rural contratou uma consultoria para revisar os regimentos internos, e decretos dos comitês
166 de Bacias das vertentes atuantes, servindo de modelo, devido a grande divergência entre
167 eles. Encerrando deliberou-se que a matéria seja encaminhada a Câmara Técnica de
168 Assuntos Institucionais e Legais para que se façam as alterações necessárias na Resolução
169 01 de 2002 e em paralelo uma moção ao governo do Estado para que reveja os Decretos de
170 criação e de todos que tiverem alterações. Foi então homologada a decisão para que a
171 Câmara apresente proposta de Resolução para ratificar tal entendimento. Passada novamente
172 a palavra ao Bruno, foi dada continuidade as deliberações, seguindo ao próximo item da
173 pauta **“Proposta de minuta de Resolução de Outorga para Irrigação”**, o qual a
174 discussão teve início na última reunião e a Câmara Técnica já vem trabalhando na matéria.
175 Passou-se a palavra Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
176 (CERH), Camila Christofoli o qual informou que já foram realizadas duas reuniões da
177 Câmara Técnica, com convidados, inclusive o Professor Héctor trouxe uma hidróloga para
178 contribuir nos trabalhos. Apresentou ainda quadro com número de cadastros de
179 propriedades trabalhando com a irrigação para mostrar a importância desta no Estado. O
180 conselheiro Guilherme da ABRH, manifestou-se no sentido de excluir o último
181 considerando da Resolução. Foi então questionado pela conselheira Patrice o inciso II sobre
182 a conformidade ambiental, logo foi respondido pelo Renato que um dos documentos
183 exigidos é que o empreendimento esteja de acordo com a legislação ambiental, que pode ser
184 um licenciamento da FATMA ou do Município. Bruno sugeriu trocar a conformidade



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

185 ambiental pela regularidade ambiental. A conselheira Ivana da FATMA explicou que existe
186 dentro dos procedimentos de regularização ambiental do Estado, um cadastrado de
187 conformidade ambiental, porém, que não se aplica necessariamente a todos os casos, no
188 caso até 10 (dez) hectares o documento fornecido pela FATMA para fins de obter um
189 financiamento é um cadastro com base em conformidade ambiental, se for acima é um
190 licenciamento. O conselheiro Guilherme sugeriu suprimir na íntegra o artigo 3º que
191 determina as competências da SDS. Bruno sugeriu encaminhamento para a CTIL, que
192 reveja o texto como um todo. Houve discussão, onde acordou-se que a matéria deve ser
193 encaminhada primeiramente para CTIL e após para o Conselho, na próxima reunião. Bruno
194 sugeriu apreciar tecnicamente o que a CTORH produziu, uma vez que a CTIL não tem
195 condições de analisar o conteúdo técnico. Expôs que existe um limite, pois em dezembro de
196 2016 encerra o prazo da Resolução que suspende outorga de irrigação, e se o Conselho não
197 deliberar nada volta a obrigatoriedade de outorga para irrigação sem critérios gerais,
198 observando exclusivamente o Decreto Estadual. Sugeriu que adote esse rito e formalize em
199 Resolução, porém o Conselho não achou ser necessário. Renato acrescentou que já trabalha
200 nesta área técnica há muitos anos, tem conhecimento da prática jurídica, mas tendo em vista
201 que vai abranger muitos produtores, é necessário se discutir critérios técnicos, sendo que o
202 importante é definir a necessidade de campo, pois já foi reunida duas vezes a Câmara
203 Técnica de Outorga, foi-se ao Sul ouvir as demandas dos representantes do segmento, deu-
204 se, então, continuidade a leitura da Resolução. Patrice questionou se não existe outro tipo de
205 atividade de irrigação, se é somente individual, cooperativa ou associação, sendo
206 respondido pelo Renato que sim. Gisele explicou que o preenchimento da solicitação é para
207 bater com as informações do cadastro. Alexandre questionou a planta de localização e disse
208 que é passível de ART, sugerindo que fosse incluído no texto pela Patrice. O conselheiro
209 Guilherme sugeriu que não fosse usado o termo “novas solicitações”, que toda solicitação é
210 nova. O professor Héctor esclareceu que a outorga preventiva existe para que haja tempo
211 hábil ao requerente para fazer o projeto e já está sendo pedido o projeto técnico. Foi
212 respondido pela Ivana que a outorga preventiva vem antes da LAP e não deve ser exigido
213 projeto, ainda que a outorga preventiva é semelhante a licença preventiva no ponto de vista
214 de autorizar a demanda, sendo que para a licença prévia é exigido somente subsídios para
215 saber se existe viabilidade e na licença preventiva que serão estabelecidos os limites de
216 viabilidade do projeto, complementou que a outorga prévia vai dizer para o cidadão se
217 existe água, ele precisa informar qual a vazão que ele necessita e se é possível, aí ele vai
218 trabalhar na licença prévia, na outorga, daí finaliza o projeto com a licença de instalação
219 para uma outorga definitiva. Foi respondido pelo conselheiro Alexandre que para o
220 licenciamento existe um estudo ambiental que já apresenta de forma detalhada itens do
221 projeto, a conselheira Ivana respondeu que não necessariamente, somente em alguns casos,
222 o empreendedor diz qual é a proposta e o que ele pretende construir, que não se pode
223 comparar uma análise ambiental com a necessidade de saber se tem ou não tem água.
224 Gisele respondeu que para informar se há a disponibilidade de água é a APDH e não
225 outorga preventiva. O conselheiro Guilherme informou que não havia a necessidade de
226 criação do instrumento da APDH, poderia ser emitida a outorga preventiva. A conselheira
227 Patrice disse que a SDS ainda não outorga lançamento, apenas captação, e quando for fazer
228 outorga preventiva será necessário ter uma noção da concepção do projeto, pois terá que
229 informar o lançamento também e como será feito. Foi respondido pelo conselheiro
230 Guilherme que no Estado do Paraná é solicitado quando se trata de captação de lançamento



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

231 somente o valor que é captado e quando é lançamento é solicitada uma estação de
232 tratamento. A conselheira Ivana, novamente, reafirmou que ainda não acredita que seja
233 necessário o projeto, deve ser apresentada a concepção e qual é a proposta, pois a outorga,
234 assim como no licenciamento, ela pode limitar, adequando o projeto dele até a outorga
235 preventiva. Gisele levantou a questão dos casos da irrigação que já existem, pois as
236 propriedades consolidadas não terão projeto. Foi respondido pelo conselheiro Guilherme
237 que é diferente outorga preventiva de irrigação para novas solicitações que necessitarão de
238 projetos novos, a parte que já está instalada não terá outorga preventiva, neste caso seria
239 regularização. Ivana novamente reafirmou que entende que não é necessário o projeto,
240 somente os dados. A conselheira Patrice questionou porque é exigido o comprovante de
241 propriedade na outorga preventiva, se não se sabe se vai ser concedido ou não, sendo
242 respondido pelo conselheiro Alexandre que não teria como existir uma reserva de mercado
243 para aquela água em nome de alguém que não é o proprietário da área. O conselheiro
244 Guilherme levantou ainda a questão de o arrendatário poder solicitar a outorga sem o
245 proprietário ter conhecimento e depois pode ter problemas contratuais e o proprietário não
246 teria a outorga da água da própria propriedade, sendo respondido pelo Renato que a ideia é
247 que somente os proprietários solicitem outorga, pois existe rotatividade de arrendatários.
248 Davide ainda informou que no caso do cadastro, como no caso do Plano do Araranguá, que
249 existe 10.500 (dez mil e quinhentos) hectares de arroz, existe 14.000 (quatorze mil)
250 propriedades no cadastro, pois atualmente o arrendatário está precisando pedir um novo
251 cadastro para conseguir financiamento no banco, o que causa uma divergência nos dados.
252 Dando prosseguimento, Bruno sugeriu apresentar a concepção do projeto de irrigação,
253 memorial descritivo e vazões derivadas e vazões de lançamento, deixando a ART. Segundo
254 a conselheira Patrice ao menos um croqui locacional precisa ter. Gisele disse que se
255 preenche as informações no formulário e apresenta o projeto para bater as informações e
256 ver se está consistente. O conselheiro Guilherme ressaltou que no projeto conceitual da
257 irrigação vai citar a frequência da irrigação, a jornada de trabalho e a sazonalidade. Patrice
258 sugeriu que a CTIL e a CTORH analisassem o este projeto de concepção básica com os
259 dados sugeridos pelo Guilherme e que o texto seja refeito. O conselheiro Alexandre
260 levantou a questão que hoje é colocado os dados de forma online para o cadastro, depois se
261 preenche o requerimento de outorga prévia e depois mais o requerimento de outorga
262 definitiva, existindo três sistemas para se colocar a mesma informação. Bruno reconheceu
263 que o cadastro ainda não está preparado e que realmente os sistemas não se comunicam,
264 que o projeto é que seja feito um novo sistema de outorga e cadastro e espera que seja feita
265 esta contratação até o final do ano. O conselheiro Guilherme explicou que este sistema está
266 sendo implantado paulatinamente, pois lá atrás a questão era que se fosse desenvolvido ao
267 longo do tempo, pois ainda não existiam os planos. Bruno explicou que esta contratação
268 está sendo feita com recurso próprio, e a dificuldade está na elaboração do Termo de
269 Referência, pois para se construir este sistema existem as limitações técnicas da equipe, mas
270 espera que seja vencido com brevidade. Gisele explicou as limitações do sistema do
271 cadastro que tem uma série de remendos. Houve então, discussão quanto a necessidade de
272 requerimento de outorga preventiva. O conselheiro Guilherme informou que segundo a
273 legislação o cadastro seria o requerimento de outorga. Bruno explicou que quando foi
274 criado o cadastro em 2006, não era obrigado solicitar outorga, e de lá pra cá muitas coisas
275 mudaram, não havendo possibilidade de aproveitar as informações antes prestadas. A
276 conselheira Ivana comentou sobre o croqui e planta de localização, que o que interessa para



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

277 fazer análise de outorga é a coordenada, uma vez apresentada o sistema localiza, sendo
278 desnecessário gastar com planta de localização, contratação de topógrafo, se apenas a
279 coordenada é suficiente. Disse ainda que não há necessidade do licenciamento em uma
280 análise ambiental de uma atividade que não há outorga, o que se deve pedir é somente uma
281 viabilidade ao município, e assim não há necessidade de gastar tempo com uma atividade
282 que o município não vai autorizar, assim como na outorga preventiva. Decidiu-se que no
283 artigo 4º, alínea b, o requerimento será com base apenas na coordenada, e observou-se que
284 na alínea f, na parte que fala em “documentos similares” deve ser revista, e que por fim a
285 matéria voltará para CTIL e CTORH, e somente após deliberações destes voltará ao
286 Conselho. Seguindo no artigo 5º, sobre a outorga de direito de uso, foram unidas as letras b
287 e c em uma só. A conselheira Patrice acrescentou que primeiro se pede a licença para a
288 FATMA e depois a outorga, pois o empreendimento já esta instalado, considerando a
289 APDH. Ivana, por outro lado esclareceu que de acordo com o Código Ambiental, primeiro
290 se pede a outorga definitiva e depois a Licença de Operação e por último a definitiva.
291 Discutiu-se entre os conselheiros a necessidade de clareza da Resolução de outorga de
292 irrigação, e sugeriu-se inserir um artigo específico para regular os casos de atividades já
293 instaladas, determinando os documentos previstos no artigo 5º, com exceção do inciso I,
294 alínea e, devendo este documento ser apresentado no prazo máximo de 30 dias após a
295 emissão pelo órgão ambiental competente, não impedindo a outorga. A conselheira Patrice
296 questionou o artigo 7º, se o entendimento de que acima de um ponto de captação será
297 exigida a outorga preventiva. Renato então confirmou que sim, e que os abaixo de um estão
298 dispensados. Novamente a conselheira Patrice questionou sobre os caso de associação e
299 cooperativa, que normalmente tem os pontos fixos de captação. Renato respondeu que será
300 uma outorga por captação, e a cooperativa deverá descrever no processo quais os
301 produtores fazem parte do ponto de captação. O professor Héctor fez uma observação
302 quanto a terminologia utilizada na Reolução que ora usa usuário e ora empreendedor, e
303 sugeriu uniformizar usando somente empreendedor. Dando continuidade, o artigo 14 foi
304 questionado pela conselheira Patrice, no que tange a entrada em vigor da Resolução na data
305 de sua publicação, uma vez que não poderia, pois deve seguir cronograma elaborado pelo
306 Estado, apresentado na reunião anterior que apresenta um projeto piloto de como será a
307 implementação do processo de irrigação. Passada novamente a palavra ao Bruno, ele
308 esclareceu ser necessário a oitiva dos conselheiros, explicou que a Gerência de Outorga
309 propôs a realização de um projeto piloto em 2017 e uma sub-bacia a ser definida,
310 entendendo que a partir de 2018 o sistema estaria mais adequado para os requerimentos de
311 outorga e o trâmite mais adequado. Sugeriu começar por perfil de portes, dos maiores para
312 os menores. Questionou se os conselheiros tem outras sugestões. O conselheiro Guilherme
313 sugeriu que para os critérios da escolha da área piloto sejam estabelecidos com justificativas
314 da escolha. Ainda, que deve ser considerada a densidade no processo piloto e independente
315 de o produtor ser pequeno ou grande. A seleção da área deve ser criteriosa. O conselheiro
316 Héctor sugeriu ser melhorada a redação do artigo 11. O conselheiro Bento voltou a
317 mencionar o artigo 14, sustentando a necessidade de definição de uma data, e qual tempo a
318 gerência precisa para fazer a implantação do projeto piloto, assim a soma de ambos dirá o
319 prazo para dilatar, apontou ser necessário tal discussão. Ainda disse que no piloto se
320 identificará alguns erros e que deverão ser corrigidos para implementar nas demais áreas.
321 Bruno explicou que será aplicado primeiramente em uma bacia previamente definida, e
322 depois nas demais, que na prática existia uma Resolução que suspendia por 2 (dois) anos, e



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

323 foi então escolhida uma bacia para dar início aplicando os critérios da Resolução e assim
324 para as demais só será exigível após o prazo determinado, e concluiu pela desnecessidade
325 de duas Resoluções para regular tal matéria. Davide da bacia do Araranguá, ressaltou que
326 acabaram de concluir o Plano, e que ficou acordado com Associação de Irrigação a
327 experiência em ponto onde há barramento servindo água a disposição e outro onde existe
328 grande dificuldade, que os atores da bacia aceitaram o projeto piloto para ter experiência
329 para o Estado na questão da outorga. E solicitou que o Estado conclua todas as fases do
330 processo, pois o objetivo é a garantia de quantidade e qualidade de água para hoje e amanhã
331 para que não se percam os créditos do trabalho já realizado. Bruno comentou sobre o
332 grande número de outorgas voltadas pra irrigação e que não há condições de serem
333 processadas com a estrutura atual, que na maioria das regiões já existem Planos de Bacias
334 que procuram dirimir os conflitos de outorga, sendo muito presente na atividade de
335 irrigação e concluiu que a dilação de prazo no cronograma é totalmente justificável.
336 Guilherme questionou os critérios que serão utilizados para escolha da bacia piloto em
337 detrimento de outra. O professor Héctor revelou que Araranguá, desde 98 é reconhecida
338 como bacia de conflito e afirmou que deveria ser a primeira a ser realizada a outorga de
339 irrigação, sendo o critério de ocorrência de conflitos o utilizado. Renato informou que irá
340 ser definido um ponto e assim homologado pelo Conselho, que o pessoal que esta sendo
341 outorgado inicialmente não pode pensar que estão sendo penalizados, pois ao contrário é
342 uma garantia da disponibilidade hídrica que muitos não terão. Afirmou ainda que em
343 Araranguá existem 49% (quarenta e nove por cento) dos usuários que não estão nem
344 cadastrados. Bruno determinou que as considerações discutidas na reunião sejam
345 encaminhadas para CETIL e CETORH, que a secretaria convoque reunião extraordinária
346 das duas câmaras para realizar os ajustes e considerar a questão da implantação progressiva
347 da outorga e para se possível apresentar a versão final na ultima reunião do ano para ter
348 resposta da rizicultura, caso contrario será necessária uma nova prorrogação. Foi-se então
349 ao próximo item da pauta “**Projetos apresentados FEHIDRO no ano de 2016 até o**
350 **momento**”, porém não houve projetos neste período. Segundo Bruno foi devido ao período
351 eleitoral e aplicação da Lei 3019, de 31 de julho de 2014, que fixa os critérios de parceria
352 entre o poder público e sociedade civil, e que a SDS vai lançar Edital de Chamamento para
353 apoio aos Comitês, que deverá ser lançado no final de setembro, onde encontrou-se bastante
354 dificuldades pois a SDS será a primeira secretaria do Estado a aplicar esta lei. Patrice
355 perguntou quanto tempo as entidades terão para regularizar o estatuto. Bruno respondeu que
356 o edital ficará aberto por 40 (quarenta) dias e depois para firmar o Termo de Compromisso
357 devem ter o estatuto regularizado. Concluiu que efetivamente não houve desembolso do
358 FEHIDRO, além dos correntes da secretaria e parcelas complementares dos Planos de
359 Bacias. O próximo item da pauta foi a “**Votação do preenchimento da vaga do**
360 **Conselho**”, Patrice questionou se a CETIL fez a avaliação. Camila esclareceu que no
361 momento esta sendo feita revisão da legislação pendente o que demanda muito tempo, e
362 ficaria faltando um entidade, por isso seria melhor ser votado para preencher a vaga, sendo
363 os candidatos a FACISC, a OAB e o Fórum de Comitês. Bruno explicou que as três
364 entidades apresentaram suas justificativas. Feita a votação através de cédulas e realizada a
365 contagem foi indicado o Fórum para compor o plenário, com determinação de comunicação
366 oficial a entidade. Por fim, Bruno Henrique Beilfuss agradeceu pela presença e participação
367 ativa de todos e deu por finalizada a reunião.
368



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH – 22/09/2016**

369 Florianópolis, 26 de Setembro de 2016.

370

371

372

373

374

375

Camila de Andrade Christofoli
Secretária Executiva do CERH